



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 079, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**“ ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 170 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE NOMEIA OS SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 183 §1º DO Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º do Decreto Nº 170 de 22 de dezembro de 2017 que passa vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - Ficam nomeados como suplentes, os servidores Natália Viana dos Santos, Elídio Alves da Silva e Zenilda Gonçalves da Costa em caso de impedimento ou ausência de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ